

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 05

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

O argumento utilizado no recurso, de que existem duas alternativas corretas, não procede. As normas de uma instituição de saúde não devem se sobrepor à legislação vigente. Mesmo no exemplo citado pelo recurso, ou seja, na Unidade de Tratamento Intensivo, o acompanhamento não é proibido e sim, proporcionado observando-se as condições para tal. Sendo assim, a única alternativa correta é a letra E, tendo como base o ESTATUTO DO IDOSO. LEI Nº 10.741/03 (CAP. IV - artigo 16º Parágrafo Único):

Capítulo IV – Art. 16 “Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico”.

Parágrafo único: “Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento do idoso ou, no caso de impossibilidade, justificá-lo por escrito”.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 07

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A argumentação utilizada no recurso não considerou as alterações da LOAS* (Lei 8.742) quanto ao conceito de deficiência para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada, conforme consta no artigo 20 § 2º da referida lei:

“Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)”

*§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)”*

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Redação dada pela Lei nº 12.470, de 2011)”

* A legislação atualizada está disponível no site Portal da Legislação do Planalto Federal.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 08

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A argumentação do recurso não se baseou no conceito de família vigente segundo a LOAS, não considerando, assim, as alterações da Lei [nº 8.742*](#) (Artigo 20 § 1º):

“Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)”

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)”

* A legislação atualizada está disponível no site Portal da Legislação do Planalto Federal.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 13

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

As argumentações dos recursos não consideraram as alterações da Lei Orgânica da Assistência Social* (LOAS), no que tange aos objetivos da Assistência Social.

LEI Nº 8.742 - Artigo 2º, III:

“Art. 2º A assistência social tem por objetivos: [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. [\(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011\)](#)

* A legislação atualizada está disponível no site Portal da Legislação do Planalto.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 17

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A sugestão bibliográfica “CFESS. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília, 2009” **consta na Retificação de Edital nº 02**, de 17/02/2014, disponível no site da COSEAC.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 18

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A sugestão bibliográfica “CFESS. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília, 2009” **consta na Retificação de Edital nº 02**, de 17/02/2014, disponível no site da COSEAC.

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 27

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A questão faz referência à visão dos autores Cavalcanti e Zucco sobre o Movimento Sanitário, conforme a bibliografia sugerida na Retificação de Edital nº 02, de 17/02/2014, disponível no site da COSEAC: “Serviço Social e Políticas Sociais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006”. Cavalcanti e Zucco consideram que foi a Constituição Federal de 1988 que incorporou a visão do Movimento Sanitário e que a saúde a partir do referido movimento passou a ser definida como produto das condições objetivas de existência e resultado das condições de vida (Páginas 70 e 71).

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGO: Nível SUPERIOR – Serviço Social

QUESTÃO: 28

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A sugestão bibliográfica “CFESS. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Brasília, 2009” **consta na Retificação de Edital nº 02**, de 17/02/2014, disponível no site da COSEAC.